

responsável pela realização do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Rosiléia Cometti Bizerra, Marlise Rizzo Ferreira e Alam Auer Fraga** responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público, bem como para fins de avaliação dos títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 18 de março de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnica Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 11393

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 015/2015, **RATIFICOU** a contratação direta da Empresa S/A A Gazeta (CNPJ nº. 28.133.619/0001-93), para o fornecimento de um exemplar diário do jornal impresso "A Gazeta", de segunda a sexta feira, com entrega na sede da Câmara Municipal de Ibirapu.

Valor: R\$ 328,18 (Trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Dotação: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: Doze meses, a partir da assinatura do contrato.

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 18 de março de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior – Presidente

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 002 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Publicação Nº 11353

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 002 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o parecer da comissão de prestação de contas em atendimento ao Convênio Nº.002/2014, que entre si celebram o Município de Marechal Floriano e a "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Marechal Floriano/ES, em reunião ordinária **realizada no dia 04 de Março de 2015**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007;

Considerando que mediante a análise dos documentos apresentados a Comissão de Prestação de Contas não encontrou nenhuma irregularidade, dando parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos em atendimento ao **Convênio Nº.002/2014, referente a 9ª parcela no valor de R\$ 11.776,50** (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), que entre si celebram o Município de Marechal Floriano e a "**Sou Feliz**" **Organização de Amparo a Idosos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena Modolo Vieira Machado

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 003 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Publicação Nº 11356

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 003 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o parecer da comissão de prestação de contas em atendimento ao Convênio com a SEADH Nº.9026/2013, para execução de despesas de custeio da "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Marechal Floriano/ES, em reunião ordinária **realizada no dia 04 de Março de 2015**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007;

Considerando que mediante a análise dos documentos apresentados à Comissão de Prestação de Contas não encontrou nenhuma irregularidade, dando parecer favorável;